



DECRETO Nº 63 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.944,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.944,41
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
768	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	964,1
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1717	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	39.980,2
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
740	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-964,1
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1676	13.392.0013.1301.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-10.000,0
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
1677	13.392.0013.1301.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-5.000,0
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
1678	13.392.0013.1301.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-5.000,0
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 701 000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	



DECRETO Nº 63 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1679	13.392.0013.1316.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUN DE ARTESANATO		-5.000,0
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
1680	13.392.0013.1316.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUN DE ARTESANATO		-10.000,0
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
1681	13.392.0013.1316.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUN DE ARTESANATO		-4.980,2
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

-40.944,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL